



ESTADO DO TOCANTINS
BERNARDO SAYÃO
Secretaria Municipal de Administração



DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de um veículo para transporte de pacientes em tratamento de hemodiálise para atender a demanda do fundo municipal de saúde de Bernardo Sayão- TO.

Fundamentação: Art. 15 e 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Declaro, para os devidos fins, que a despesa relativa à Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de um veículo para transporte de pacientes em tratamento de hemodiálise para atender a demanda do fundo municipal de saúde de Bernardo Sayão-TO, conforme a seguinte previsão orçamentária e classificação de despesa:

Previsão Orçamentária e Classificação de Despesa

Bloco de Custeio Gestão do SUS no Âmbito Municipal							
UNID.	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ./ATIV.	CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE
05.17.01	10	122	0105	2.143	3.3.90.39.00	648	1.500.1002
05.17.01	10	122	0105	2.143	3.3.90.39.00	649	1.600.0000
Valor Estimado R\$							61.140,00
Bloco de Custeio Atenção Básica							
UNID.	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ./ATIV.	CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE
05.17.01	10	301	0105	2.144	3.3.90.39.00	674	1.500.1002
05.17.01	10	301	0105	2.144	3.3.90.39.00	675	1.600.0000
Valor Estimado R\$							61.140,00

Valor total estimado nesta Declaração: **R\$ 61.140,00 (sessenta e um mil e cento e quarenta reais).**

Para o exercício 2025, a despesa será alocada em dotação Orçamentária própria para o atendimento dessa finalidade, a ser consignada na lei Orçamentária Anual.

Bernardo Sayão, 23 de janeiro de 2025.

WASTRE JHONNATHAN FERREIRA DE SANTANA
SECRETARIO DE SAÚDE